

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Aquisição de insumo para fabricação de asfalto em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), para aplicação na pavimentação e manutenção de vias urbanas com pavimento em asfalto no Município do Rio Grande/RS.

2. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

01	Tonelada	100	Emulsão Imprima		
Especificação:					
ENSAIO PARA EMULSÃO	UNIDADE	MÉTODO			
		EAI	ABNT NBR	ASTM	
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 25°C, MÁX.	SSF	90	14491	D244	
SEDIMENTAÇÃO, MÁX.	% m/m	10	6570	S6930	
PENEIRAÇÃO (0,84mm), MÁX.	% m/m	0,1	14393	D6933	
pH, MÁX.	-	8	6299	-	
DESTILAÇÃO					
SOLVENTE DESTILADO	% v/v	0 A 15	6568	D244	
RESÍDUO SECO, MÍN.	% m/m	45	14376	D6934	
ENSAIO PARA RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896					
PENETRAÇÃO A 25°C (100g e 5s)	mm	-	6576	D5	
TEOR DE BETUME, MÍN.	%	97	14855	D2042	
DUCTILIDADE A 25°C, MÍN.	cm	40	6293	D113	

A empresa vencedora deverá estar habilitada pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), para comercializar tal produto.

Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do material, marca, tipo, a quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algaris-



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

mo e por extenso, já considerando todas as despesas de fornecimento dos materiais, além de tributos, encargos, taxas, seguros e importados, inclusive fretes, carregos e descarregos, bem como as demais despesas que incidam diretamente sobre os materiais, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão à data de apresentação das propostas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal do Rio Grande – RS. Válidos por 60 dias.

Na composição dos preços unitários, a licitante deverá utilizar 02 (duas) casas decimais para evitar correções futuras na Proposta de Preços.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da contratante.

3. FORNECIMENTO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em 24 (vinte e quatro) horas.

O licitante vencedor deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações desta Administração Pública Municipal.

4. ENTREGA E PRAZO

As entregas poderão ser eventualmente suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Pública Municipal.

Fica reservado a esta Administração, em qualquer fase do certame, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade do produto

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ZELADORIA DA CIDADE

ofertado. Para tanto, o produto será submetido às análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser imediatamente substituído.

Se o produto apresentar irregularidade, a Prefeitura enviará a um laboratório de sua escolha uma amostra para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que neste caso, as despesas correrão por conta da empresa contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo.

A empresa vencedora deverá entregar o material sem ônus, na Secretaria de Município de Zeladoria da Cidade, sendo sempre no território deste município, em até 10 dias após o recebimento da nota de empenho. Local de entrega: Secretaria de Município de Zeladoria da Cidade Rua Altamir de Lacerda Nascimento nº 930, bairro Hidráulica, Rio Grande RS, CEP: 96211280.

5. PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL POR ESTA SECRETARIA:

Nº	Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário máximo aceitável	Valor Total máximo aceitável
1	86067	Toneladas	100	Emulsão imprima	R\$ 5.314,54	R\$ 531.454,00

Rio Grande, 21 de Julho de 2022.

Vinicius Moraes da Silva
Marlon Nunes Soares

Secretário de Município de Zeladoria da Cidade

Vinicius Moraes da Silva
Secretário Adjunto
SMZC

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!